



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



149
n

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:

Aquisição de materiais médico hospitalares (fracassados no PE 16/2025 e PE 20/2025 e medicamentos zerados pertencentes ao PE 48/2025).

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício Documento de Formalização de Demanda DMS A nº128/2025 emitido pela Diretoria Municipal de Saúde.

A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a dispensação dos medicamentos padronizados à população, bem como dos materiais médicos e medicamentos utilizados nos atendimentos realizados nas unidades de saúde. Os itens foram incluídos de novo pregão eletrônico em razão de terem fracassado nos Pregões Eletrônicos n.º 16/2025 e 20/2025, e aos itens zerados pertencentes ao PE 48/2024, que já se encontram em processo de aquisição. A quantidade solicitada permitirá o atendimento da demanda por um período estimado de 04 (quatro) meses, tempo necessário para a conclusão dos processos licitatórios em curso. Dessa forma, assegura-se a continuidade do atendimento à população, garantindo o fornecimento adequado dos medicamentos e insumos, sem prejuízo ao tratamento dos pacientes e à qualidade da assistência prestada.

A obtenção dos medicamentos configura não apenas a satisfação de uma necessidade básica de saúde, mas também a garantia de acesso aos medicamentos e insumo pela população. Esta medida evidencia a prioridade absoluta do interesse dos pacientes, assegurando que sua saúde e bem-estar sejam tratados com a máxima importância. Além disso, a aquisição visa garantir o acesso contínuo aos recursos necessários para o tratamento e cuidado adequados, prevenindo qualquer forma de negligência ou omissão por parte das instituições públicas.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br - compras@guaira.sp.gov.br



750
m

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor preço por item.

Valor da Contratação:

O **valor total estimado** da presente contratação é de R\$30.923,30 (trinta mil novecentos e vinte três reais). Sendo este o valor médio obtido nas cotações realizada por membro da Comissão de Avaliação de Preços de Mercado.

Parecer do Diretor de Compras:

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, com fulcro no Art. 75, II Lei Federal 14.133/21. Considerando que o valor se enquadra nos casos de dispensa de licitação e ainda que não há contratações correlatas no exercício financeiro vigente.

Remeto processo a Autoridade Competente para deliberação acerca da continuidade e seguimento do referido processo.

Guaiára/SP, 10 de junho de 2025.

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras